



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3602/2014

Súmula: Nomeia Funcionário efetivo para exercer Função Gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar e promover a otimização dos serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Secretário Municipal de Finanças Ofício 057/2014 e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº. 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO WELITON JOSE DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 6.223.589-6.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO
EM, 16 DE SETEMBRO DE 2014.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	___/___/20___
Visto	_____